

EDITAL N° 25/2023-PPGADM

Homologação das inscrições dos candidatos no processo de seleção de alunos não regulares no Programa de Pós-Graduação em Administração, para o segundo semestre letivo de 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGADM, em nível de Mestrado Profissional, com área de concentração em Estratégia, Inovação e Tecnologia, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Edital n° 24/2023 – PPGADM, torna pública a homologação das inscrições dos candidatos da seleção de aluno não regular para cursar disciplina isolada no segundo semestre de 2023.

1. Relação de inscrições deferidas:

DISCIPLINA: Gestão Estratégica de Recursos e Capacidade de Inovação (MAD-124)	
Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1	LUCAS HENRIQUE ALVES PEREIRA
2	MATHEUS DA CRUZ
3	SILVIA MARA MENDES

DISCIPLINA: Cidades Estratégicas Inteligentes (MAD-160)	
Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1	GUILHERME PAPATOLO CONCEIÇÃO
2	MARCIA REGINA MAXIMOWSKI

DISCIPLINA: Gestão de Tecnologias Emergentes (MAD-162)	
Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1	BRUNO LUÍS DE OLIVEIRA BONA

DISCIPLINA: Tópicos em Estratégia I – Análise Institucional e Organizações (MAD-165)	
Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1	CAROLINE OLIVEIRA SILVA

DISCIPLINA: Tópicos em Inovação e Tecnologia – Transições de Sustentabilidade e ESG (MAD-166)	
Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1	ELLEN RUBIA CORREIA DOS SANTOS
2	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
3	LUZIA DE FATIMA ROSA
4	SUÉLI DAS CHAGAS JAGAS

2. Relação de inscrições indeferidas: Relação das inscrições indeferidas de acordo com falta de documento, documentação incorreta e/ou não confirmação do pagamento do Edital de seleção nº 24/2023-PPGADM.

DISCIPLINA: Gestão Estratégica da Sustentabilidade nas Organizações (MAD-157)		
Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO/EDITAL
01	KAMILLA FERNANDES CORREA	Item 3.6.3. do Edital nº 24/2023 – Não pagamento da taxa de inscrição.
02	GABRIEL MORAES HILLIG	Item 3.1 a 3.5 do Edital nº 24/2023 – Não encartou os documentos listados. Item 3.6.3. do Edital nº 24/2023 – Não pagamento da taxa de inscrição.
03	GILMAR CARLOS DA SILVA	Item 3.1 a 3.5 do Edital nº 24/2023 – Não encartou os documentos listados. Item 3.6.3. do Edital nº 24/2023 – Não pagamento da taxa de inscrição.
04	FERNANDA NATALIA CORDEIRO FACCIONI FARIA	Item 3.1 a 3.5 do Edital nº 24/2023 – Não encartou os documentos listados. Item 3.6.3. do Edital nº 24/2023 – Não pagamento da taxa de inscrição.
05	ANTONIO MARCOS BARBOSA DE LIMA	Item 3.1 a 3.5 do Edital nº 24/2023 – Não encartou os documentos listados. Item 3.6.3. do Edital nº 24/2023 – Não pagamento da taxa de inscrição.

3. Dos recursos dos indeferimentos: poderão ser interpostos até as 23 horas do dia 05 de agosto de 2023, dirigido à Coordenação PPGADM, pelo e-mail ppgadm@hotmail.com, justificando o fato e anexando dos documentos/comprovantes.

4. Matrículas: As matrículas serão efetivadas a partir dos documentos encaminhados junto ao processo de inscrição. Os matriculados receberão posteriormente, por e-mail, a confirmação da matrícula.

Guarapuava, 04 de agosto de 2023.


 Profª. Drª. Zoraide da Fonseca Costa
 Coordenadora do Programa de
 Pós-Graduação em Administração
 Portaria 718/2023-GR/UNICENTRO